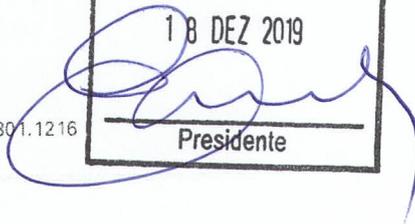


PROVIDENCIADO
Pelo Ofício 3152
Em, 27 / 12 / 15



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JORNALISMO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

APROVADO
18 DEZ 2019

Presidente

REQUERIMENTO Nº. 7808/2019

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação** ao Senhor Jailson Correia, Secretário de Saúde do Recife, para **que seja designado(a) médico(a) para o USF de Passarinho Baixo, no bairro de Passarinho, Recife-PE.**

JUSTIFICATIVA

O bairro do Passarinho, localizado na Zona Norte do Recife e com limites com os municípios de Olinda e Paulista, forma um tecido urbano complexo. Com mais de 406 hectares de extensão e composto por uma reserva de Mata Atlântica, a comunidade tem mais de 20 mil habitantes e diversos problemas estruturais, dentre eles o problema de acesso à saúde básica. Por ser um bairro que perpassa por três diferentes municípios, há uma maior dificuldade em se ter acesso a políticas públicas que melhorem o cotidiano da comunidade.

Recebemos, no final de novembro deste ano, uma denúncia de moradoras da localidade, sobre a falta de médico no Posto de Saúde de Passarinho Baixo. O único médico que vem fazendo atendimento na comunidade nas segundas-feiras irá entrar de férias no mês de janeiro. Assim, ficará a comunidade sem atendimento médico.

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 196 estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que a Lei Federal 8.080/1990 estabelece em seu artigo 2º que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício” e em seu inciso I do artigo 7º que as ações e





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE DOM MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos e obedecem ao princípio da “universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência”;

Considerando, por fim, que a Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017) estabelece em seu artigo 4º que a Saúde da Família será considerada como estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para **que seja designado(a) médico(a) para o USF de Passarinho Baixo, no bairro de Passarinho, Recife-PE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de dezembro de 2019.

Ivan Moraes Filho

Vereador